



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 4.439 2019.

Dá denominação a via pública municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica denominada de **Raimundo de Albuquerque Barros**, a via pública sem denominação localizada no início da Avenida Monsenhor Antônio Sampaio até seu final em rua sem denominação no Bairro São João neste município (paralela à Rua Raimunda de Oliveira Souza).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida sinalização da denominação da via pública de que trata a presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Parnaíba (PI), em 8 de abril de 2019.


RICARDO DE LIMA VERAS
Vereador do PSD

JUSTIFICATIVA:

Será apresentada oralmente pelo autor.

